

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 505.479,60 – SME.

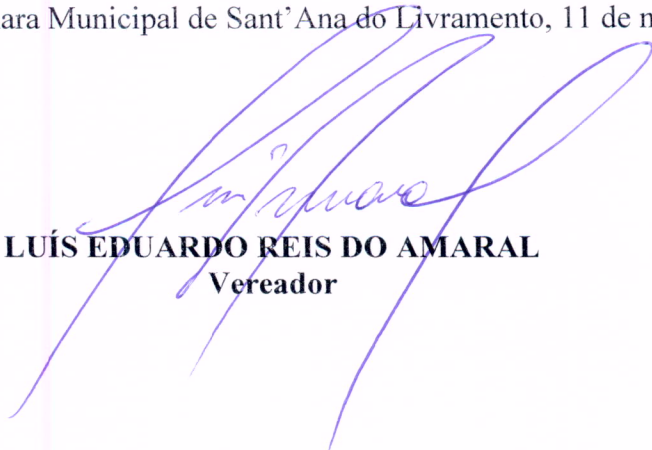
PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação e posterior aprovação.

Desta feita, diante da relevância do tema, não esbarrando-se em óbice legal, constitucional e regimental, e com base nas avaliações contábil e jurídico em anexo, conclui o seu parecer pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 11 de março de 2025.



LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador